



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 050/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 052/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E A SR. OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o Sr. Hely José Farias Junior, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparç, nº 100 Apartamento 102 - Bairro - Torre - Charmant Nor - Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF (MF) SOB O Nº 169.734.614-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO FRAGOSO MEDEIROS, Nº 1547, APT. 301, BLOCO A15, PIEDADE/PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP:54430-250, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 050/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel com endereço na **Rua Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº00120, Bairro Areeiro, CEP: 54762-225, Loteamento 0040, Bairro Novo Carmelo 4ª planta, Camaragibe - PE**, para funcionamento da **USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO AREEIRO E DOS SÍTIOS DAS MESQUITAS**, ante a justificativa do memorando de nº 368/2018 - FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2091.339036-09**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **06 de junho de 2018 até 06 junhos de 2019**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: **12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 06 de junho de 2018.

Pelo Contratante:

**Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE**  
**Hely José de Farias Júnior**  
Secretário de Saúde

Pela Contratada:

**Sr. Osório Alexandre da Silva**  
**Locador**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF